



REGULAMENTO ESPECÍFICO WRESTLING

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2026

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

1

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I - Da Competição	3
CAPÍTULO II – Da Participação	3
CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas	4
CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa	7
CAPÍTULO VI – Da Classificação para a Etapa Estadual	8
CAPÍTULO VII – Da Premiação	9
CAPÍTULO VIII – Da Classificação para os Jogos Nacionais	9
CAPÍTULO IX– Das Considerações Finais	10

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I - Da Competição

Art. 1º - A competição da modalidade Wrestling, dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ 2026, seguirá as regras da UWW, exceto o que constar neste Regulamento Específico.

Art. 2º Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.

Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

Art. 3º Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro JERJ 2026 serão realizados em duas etapas no estado do Rio de Janeiro, em locais a serem informados posteriormente por meio de Nota Oficial, no site do JERJ 2026.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art.4º - Não haverá limite de inscritos por Unidade Escolar.

Art. 5º - Os estudantes/atletas só poderão participar de 1 (uma) categoria de peso e estilo.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§1º - Na categoria A sub-14, a competição será realizada para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

§2º - Na categoria B Sub-16, a competição será realizada para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 6º - Nenhum estudantes/atletas e equipe poderá iniciar o combate sem a presença de um professor/técnico responsável.

CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Serão realizadas na Categoria A:

§1º - Individual Estilo Livre (EL e LF): 6 (seis) categorias de peso no feminino e 3 (três) categorias de peso no Estilo livre masculino;

§2º - Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso no masculino;

Art. 8º - Serão realizadas na Categoria B:

§1º - Individual Estilo Livre (EL e LF): 5 (cinco) categorias de peso no feminino e 4 (quatro) categorias de peso no masculino;

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§2º - Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 4 (quatro) categorias de peso no masculino;

Art. 9º - O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) com 02 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 10º - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Art. 11º - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

PESO	CATEGORIA A	
	FEMININO (ELF)	MASCULINO (ELM)
36 - 39 kg	-44kg	-52 kg
-46 kg	-62kg	-68 kg
-50 kg	-85kg	-75 kg
-58 kg		
-62 kg		
-66 kg		

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

PESO	CATEGORIA B	
FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
-43 kg	- 55 kg	-51 kg
-49 kg	-65 kg	-60 kg
-57 kg	-80 kg	-71 kg
-65 kg	- 110 kg	-92 kg
-73 kg		

Art. 12º - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

§1º - Os estudante/atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança;

§2º - Na pesagem oficial, o estudante/atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;

§3º - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

§4º - Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada ao Comitê de Ética Disciplinar, ficando o técnico sujeito às sanções previstas no Regulamento Geral.

Art. 13º As reuniões técnicas serão realizadas na quinta-feira ou na sexta-feira da semana que antecede a competição, em formato remoto, com data, horário e demais informações divulgados no site oficial do JERJ 2026.

CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa

Art. 11º - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

Art. 12º - Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 02 (duas) das 03 (três) lutas.

Art. 13º - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 14º - Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatória simples sem repescagem.

§1º - Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 15° - Uma das malhas de luta deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da *United World Wrestling* - UWW.



Art.16° - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art.17°- O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 18° - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO VI – Da Classificação para a Etapa Estadual

§1º. Os estudantes-atletas que se consagrarem campeões em suas respectivas categorias e estilos na etapa regional dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro (JERJ), serão automaticamente classificados para a etapa estadual. Em caso de impedimento ou desistência, a vaga poderá ser repassada ao estudante-atleta subsequente, seguindo orientações do assistente da modalidade. A relação dos classificados será divulgada oficialmente, garantindo transparência no processo.

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 19º- A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

§2º. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

CAPÍTULO VIII – Da Classificação para os Jogos Nacionais

Art. 20º - Os estudantes-atletas das categorias 'A' e 'B' que se consagrarem campeões em suas respectivas modalidades e estilos na etapa estadual dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro (JERJ) serão automaticamente classificados para os Jogos Nacionais (JEB's e Jogos da Juventude). Em caso de impedimento ou desistência, a vaga poderá ser repassada ao estudante-atleta subsequente, seguindo orientações do assistente da modalidade. A relação dos classificados será divulgada oficialmente, garantindo transparência no processo.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 21º - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser um professor/técnico e uma professora/técnica, respeitando os seguintes critérios:

- A Unidade Escolar com a maior quantidade de estudantes atletas pré-convocados na modalidade, terá direito a 1ª indicação do professor/técnico (homem ou mulher).
- A Unidade Escolar com o 2º maior quantidade de estudantes atletas pré-convocados na modalidade, terá direito a 2ª indicação, desde que o professor/técnico seja do sexo oposto ao 1º indicado.
- Caso a Unidade Escolar não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher), ou se for o caso professor/técnico (homem), para a 2ª indicação, a indicação passará para a Unidade Escolar com o 3º número maior de atletas pré-convocados e assim sucessivamente.
- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto na definição dos técnicos, a decisão será **exclusivamente da Comissão Organizadora**.

CAPÍTULO IX– Das Considerações Finais

Art. 22 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 23 - Casos omissos e situações excepcionais serão decididas pelo Comissão Organizadora do JERJ 2026, com suporte do assistente da respectiva modalidade.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO